



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: MARCENEIRO NAVAL

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada na área.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Cumprir e fazer cumprir as normas de navegação fluvial;
2. Ensaboar embarcações;
3. Confeccionar e montar cavernas e toda estrutura de madeira, interna e externa, de embarcações;
4. Executar consertos de marcenaria em embarcações;
5. Inspeccionar antes de qualquer viagem, todas as instalações das embarcações;
6. Executar outras atividades correlatas